

**Contrato 510**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador Cassio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25 e **ENGELETRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Canoas/RS, na rua Sete Povos, 200/702 C, Marechal Rondon, inscrita CNPJ sob nº 94.479.201/0001-67, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, senhor Diego da Rosa López, CPF nº 022.444.130-20, tendo em vista o que consta no processo 979/15 e com fundamento nas disposições da Lei 8666/93, ajustam entre si aditar o Contrato de reforma da iluminação externa e na infraestrutura das instalações externas da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão de obra, contrato nº 510, celebrado em 10 de fevereiro de 2016, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar de 25 de maio de 2016, com fundamento no disposto no artigo 57, § 1º, incisos III e IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

  
CASSIO DE JESUS TROGILDO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

  
DIEGO DA ROSA LÓPEZ  
ENGELETRICA COMERCIO E  
ENGENHARIA ELETRICA LTDA

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2